



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL 2019**

Amarildo Tomás do Nascimento, brasileiro, casado, portador do RG: 157.221-12 SSP/SP, e do CPF 041.099.278-03, prefeito, ordenador da despesa da Prefeitura Municipal de Restinga, inscrita no CNPJ 45.318.581/0001-42, por seu, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emite PARECER CONCLUSIVO sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, e ATESTA:

A Entidade beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Seu CNPJ: 45.316.338/0001-95

Seu objeto: Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente pervasivo com deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, no período de janeiro a dezembro de 2019.

Fonte de recursos: Municipal

O valor global previsto: R\$ 186.821,00

O valor global Repassado: R\$ 186.821,00

O valor global Executado: R\$ 191.865,93

Valor aplicado;- R\$ 933,84

Valores transferidos: data, valor e empenho da despesa:

| DATA       | VR. PREVISTO  | DOC.DE CRÉDITO   | VALORES<br>REPASSADOS |
|------------|---------------|------------------|-----------------------|
| 15/01/2019 | R\$ 15.637,00 | RECIBO           | R\$ 15.637,00         |
| 15/02/2019 | R\$ 15.637,00 | RECIBO<br>RECIBO | R\$ 15.637,00         |
| 15/03/2019 | R\$ 15.637,00 | RECIBO<br>RECIBO | R\$ 15.637,00         |
| 15/04/2019 | R\$ 14.814,00 | RECIBO           | R\$ 14.814,00         |
| 15/05/2019 | R\$ 15.637,00 | RECIBO           | R\$ 15.637,00         |
| 15/06/2019 | R\$ 15.637,00 | RECIBO           | R\$ 15.637,00         |
| 15/07/2019 | R\$ 15.637,00 | RECIBO           | R\$ 15.637,00         |
| 15/08/2019 | R\$ 15.637,00 | RECIBO           | R\$ 15.637,00         |
| 15/09/2019 | R\$ 15.637,00 | RECIBO           | R\$ 15.637,00         |
| 15/10/2019 | R\$ 15.637,00 | RECIBO           | R\$ 15.637,00         |
| 15/11/2019 | R\$ 15.637,00 | RECIBO           | R\$ 15.637,00         |
| 15/12/2019 | R\$ 15.637,00 | RECIBO           | R\$ 15.637,00         |

A entrega da prestação de contas anual: realizada pela Entidade dentro do prazo legal, 31 de março de 2019, conforme estipulado pelas Instruções Normativas TCE-SP 002/2016, e registrado mediante protocolo de entrega de contas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

Quanto à localização e o regular funcionamento da beneficiária, sua finalidade estatutária, com indicação do respectivo artigo do estatuto social: está estabelecida ,á Avenida Dom Pedro I ,Nº 1871 ,Jardim Petrágia ,CEP 14409170,município de Franca -SP.

A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados, e a demonstração quantitativa e qualitativamente da economicidade obtida, em relação ao previsto em programa governamental.

Que houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. Quanto aos gastos e a contabilização;

Que os gastos estão em conformidade com as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas.

Que todos os comprovantes de gastos contenham a identificação da Entidade, da fonte do recurso e do ajuste respectivo;

Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimento autuado no processo da prestação de contas.

Que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, e estão com indicação do tipo de repasse e do órgão repassador.

Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade previstos na Constituição Federal.

Que a proponente apresentou certidão do CRC do responsável.

**CONCLUSÃO:**

(x ) Aprovada a prestação de contas desta Entidade.

( ) Aprovada com ressalvas a prestação de contas da Entidade .

( ) Reprovada a prestação de contas da Entidade por atentar contra com os princípios da administração pública, prejuízo ao erário, execução em desacordo com o plano de trabalho.

  
AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL